

DECRETO Nº 026/2023, de 23 de junho de 2023.

Abre créditos especiais e Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.201/2023, de 23/06/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial no Orçamento de 2023:

06	- SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.07	- FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
06.07.16	- Habitação
06.07.16.482	- Habitação Urbana
06.07.16.482.0021	- Habitação
06.07.16.482.0021.1008	- Construção de Casas Populares
4.4.90.39.00.00.0500 (611)	- Outros Sev. Terc. Pes. Jur.....R\$ 135.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.04	- ENSINO FUNDAMENTAL
07.04.12	- Educação
07.04.12.361	- Educação Fundamental
07.04.12.361.0014	- Ensino Infantil e Anos Iniciais do EF
07.04.12.361.0014.1121	- Construção/ampliação/reforma Escola Infantil
4.4.90.39.00.00 (500) (612)	- Outros Serv. Terc. PJ.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 235.000,00

Art. 2º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentaria no Orçamento de 2023:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.04	- ENSINO FUNDAMENTAL
07.04.12	- Educação
07.04.12.361	- Educação Fundamental
07.04.12.361.0014	- Ensino Infantil e Anos Iniciais do EF
07.04.12.361.0014.1122	- Construção/ampliação/reforma Escola E.F.
4.4.90.51.00.00 (500) (389)	- Obras e Instalações.....R\$ 205.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES: R\$ 205.000,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

99.01.....9001 9.9.99.99.00.00(500) (569)	- Reserva de Contingência - Res. de Cont. e Res. RPPS.....R\$ 100.000,00
06.07.16.482.0021.1008 4.4.90.51.00.00.0500 (311)	- Construção de Casas Populares - Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00
08.01.20.122.0003.1125 4.4.90.52.00.00(500) (460)	- Equip. mat. Perm. Sec. Agricultura - Equip e Mat. Permanente.....R\$ 100.000,00
08.01.20.608.0003.1126 4.4.90.52.00.00(500) (462)	- Equip. Mat. Perm. Sec. Agricultura - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 50.000,00
09.01.26.122.0030.1128 4.4.90.52.00.00(500) (508)	- Equip. e Mat. Perm. para Secretaria Obras - Equip. e Mat. Perm..... R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES:	R\$ 440.000,00

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de junho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____